

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/SEPL Nº 01/2024**

Designa servidor para exercer a função de Agente de Controle Interno junto à Secretaria de Estado do Planejamento.

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023; pelo § 2º do art. 10 da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013;

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023 e pelo inciso XVI, do art. 9º, do Anexo ao Decreto Estadual nº 8.657, de 16 de janeiro de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o servidor público **ARCÉSIO GUIMARÃES**, RG nº 1.178.110-1, para exercer a função de Agente de Controle Interno junto à Secretaria de Estado do Planejamento, a partir de 18 de março de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de março de 2024.

LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO
Controladora-Geral do Estado

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAODESIGNCAOACISEPL13_03_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Arcésio Guimarães (XXX.844.999-XX)** em 25/03/2024 11:09 Local: SEPL/NICS.

Inserido ao protocolo **21.920.293-8** por: **Arcésio Guimarães** em: 25/03/2024 11:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9b54f7e0e9c9ab1c6fb381c0b38d3813.